

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE JULHO DE 2020.

*Concede licença para tratamento de saúde a
Servidor (a) Público (a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **01 de julho a 23 de setembro de 2020**, ao servidor **Marcelo Chaves Lopes**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art.117, da Lei Municipal n.º 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 03 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Claudia Pereira Librelotto
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se